



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 211/2012
2012.

Porto Velho, 04 de setembro

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990

CONSIDERANDO o Processo nº 00664/2012-01, de 23 de abril de 2012;

CONSIDERANDO a Portaria nº 156/2012, de 10 de julho de 2012;

CONSIDERANDO o Memorando Comissão do Leilão nº 03/2012, de 04 de agosto de 2012;

CONSIDERANDO a realização do leilão público ocorrido em 04 de setembro de 2012.

Resolve,

Designar os servidores abaixo para compor a comissão com o objetivo de dar continuidade aos procedimentos após a realização do leilão relativamente a transferências de veículos e demais providências com relação aos bens leiloados do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM

Marcelo Augusto Mendes Barbosa	- Presidente
Elson Ekles Araújo da Silva	- Membro
Ricardo Guimarães de Figueiredo	- Membro

Esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias retroativa a 31 de agosto de 2012 para a conclusão das atribuições aqui designadas.

A Comissão deverá apresentar o relatório de suas atividades, sob pena do não pagamento da gratificação correspondente ao período, conforme preceitua a Lei Complementar nº. 385, de 01 de julho de 2010 e o art. 42 do Decreto nº. 11.824, de 18/10/2010, que Regulamenta o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS
Diretor Presidente